



ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO N° 04/2025-CMT-GABPRE

Dispõe sobre a exoneração coletiva de cargos de provimento em comissão e de confiança, e rescinde os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público da Câmara de Vereadores de Taperoá - PB e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEROÁ – PB, CNPJ nº 02.931.144/0001-97, com sede na Rua 15 de novembro, nº 08, centro, Taperoá – PB, CEP nº 58680-000, por seu presidente **GEORGE PEREIRA DE SOUSA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, delibera da seguinte forma:

Considerando o encerramento do exercício financeiro 2025;

Considerando a necessidade de adequar o funcionamento da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá - PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar todos os servidores ocupantes de cargos comissionados da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá - PB.

Art. 2º. Rescindir os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá - PB.

Art. 3º. Os dispostos nesta deliberação não alcançam as servidoras que na data de sua publicação estejam gestantes ou em gozo de licença maternidade, bem como servidores que estejam em gozo de auxílio doença.

§1º Findas as licenças ou auxílios de que trata o caput do art. 3º fica o (a) servidor(a) automaticamente exonerado/rescindido o contrato.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se, e cumpra-se.

Taperoá-PB, 31 de dezembro de 2025.

GEORGE PEREIRA DE SOUSA
Presidente